



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2021 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00153.000182/2021-16**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Teresina – PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2021 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00153.000152/2021-00**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Inhuma – PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa A A DOS SANTOS NETO por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2021 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00153.000150/2021-11**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Valença-PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa A A DOS SANTOS NETO por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO SEI Nº 00153.000163/2021-81**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Portal de entrada no município de Luís Correia/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa **SERGIO DE MENEZES FELIPE** por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR
Of. 051

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO
DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.01.2022/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato para prestação de serviços de manutenção e conservação da sede da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI, celebrado entre a **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA** e o senhor **PEDRO ALVES DOS SANTOS NETO**;

OBSERVAÇÃO: Fica Retificado o Extrato DE CONTRATO Nº **01.01.2022/ZPE**, publicado na data de 14 de janeiro de 2022, na página nº 46, no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 10, que passa a vigorar nos Termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial, elétrica e hidráulica da sede da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI;

LEIA-SE:

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação da sede da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI.

Of. 091

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO
CONTRATO Nº 05.02.2021**

REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de engenharia para levantamento Topográfico, elaboração de Projeto Executivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Cronograma, Composição de BDI e Termo de Referência para compor o processo licitatório de Execução das Obras e Serviços para a área de alfandegamento da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba, incluindo a análise da licitação e acompanhamento das obras, celebrado entre a **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA** e a empresa **DELPHOS ENGENHARIA LTDA**;

CONTRATANTE: **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA**;

CONTRATADO: **DELPHOS ENGENHARIA LTDA**;

OBJETO: Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias do Contrato n.º 05.02.2021, objetivando a conclusão dos serviços de acompanhamento das obras da área de alfandegamento da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba.